



24080100020746



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI

DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

TERMO DE REFERÊNCIA

VEDAÇÕES DE ACARTONADO E FORRO MODULAR

JUNHO DE 2024





24080100020746

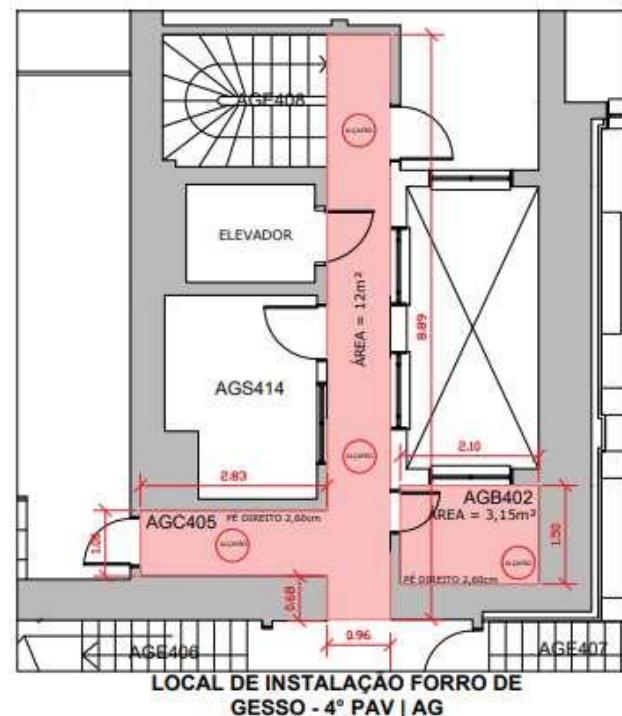


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

- TERMO DE REFERÊNCIA -
DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO E FORRO MODULAR

1) OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado do 4º pavimento da Ala Governamental do Palácio Piratini (Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico, Porto Alegre), conforme zoneamento abaixo:



Fonte: Elaboração própria, 2024





2) JUSTIFICATIVA

2.1 A circulação do quarto pavimento AGC405 e o lavabo AGB402 tiveram seus forros抗igos removidos para possibilitar a instalação e manutenção das redes elétricas que foram readequadas devido a nova demanda e utilização dos espaços, além da rede elétrica as instalações hidrossanitárias de respiro do banheiro sofreram ajustes, por isto se faz necessária a execução e instalação de novos forros de gesso acartonado nos ambientes citados, promovendo a ocultação da nova rede elétrica e instalação de luminárias para iluminação adequada da circulação, assim como promover um ambiente mais adequado, funcional, melhorando a aparência do espaço.

Assim como a circulação teve seu forro removido, o forro existente do lavabo AGB402 também foi retirado para garantir a correta instalação das novas redes de energia e a rede de respiro das instalações hidrossanitárias que sofreram ajustes, portanto faz-se necessária a instalação de um novo forro nestes ambientes, preservando a privacidade dos ocupantes e promovendo uma atmosfera de respeito, conforto e visual mais adequados.

3) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os serviços solicitados deverão ser executados por empresa especializada em forro de gesso acartonado.
- 3.2 Os serviços a serem contratados deverão ser executados atendendo aos critérios da boa técnica e a mão de obra empregada na execução destes serviços deverá ser de primeira qualidade, bem como o padrão de acabamento. Não serão aceitos, em hipótese alguma, os serviços que não cumprirem esta exigência.
- 3.3 O serviço a ser contratado será acompanhado e fiscalizado pela equipe técnica do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Complexo do Palácio Piratini.
- 3.4 A execução dos serviços deverá ser previamente agendada com o Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural, de acordo com a agenda dos órgãos instalados na edificação.
- 3.5 Deverão ser obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A fiscalização poderá paralisar a execução se a contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

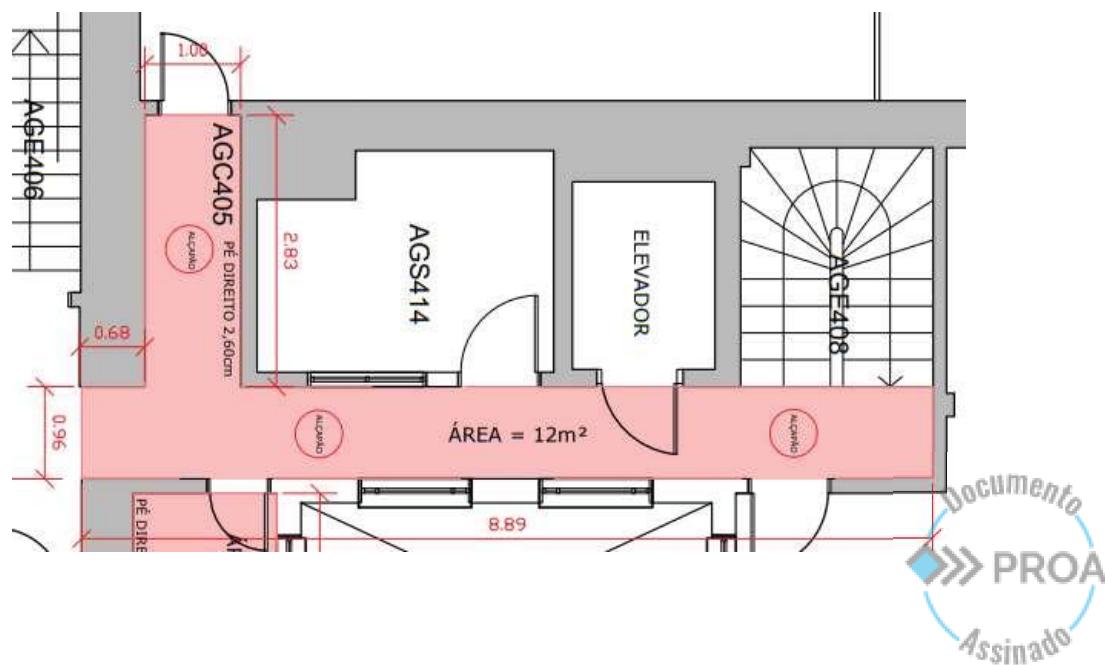




- 3.6 Deverão ser previstas todas as proteções necessárias aos elementos arquitetônicos da edificação, como pisos e paredes. Em caso de avarias decorrentes da intervenção executada, sua correção deverá ser providenciada pela contratada.
- 3.7 Considerem-se incluídos todos os materiais, mão de obra e acessórios necessários para a completa execução dos serviços e da obra, mesmo que não estejam descritos nestas especificações.
- 3.8 Todo o material que for descartado deverá ser removido, transportado e depositado em local apropriado.
- 3.9 Concluídos os serviços, deverá ser feita imediatamente a retirada dos equipamentos, restos de materiais de propriedade da contratada e entulhos em geral. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.
- 3.10 Todas as pavimentações, revestimentos, esquadrias e demais elementos arquitetônicos deverão ser limpos, tendo-se o cuidado para que outros trechos do prédio não sejam danificados por este serviço. Os ambientes deverão ser entregues em plenas condições de uso, com limpeza impecável.
- 3.11 A contratada verificará cuidadosamente as perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações, o que deve ser aprovado pela fiscalização.

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO (AGC405) CIRCULAÇÃO





- 4.2 Fornecimento e instalação de um forro de gesso com chapas em gesso acartonado (RU), dimensão: 12m², conforme desenho da prancha 01 e sequência descrita abaixo (verificar medidas no local).
- 4.3 Marcação do local onde serão fixadas as guias e montantes no forro junto à parede, utilizando-se nível a laser; (pé direito aproximadamente 2,60m, verificar medidas no local)
- 4.4 Alinhamento e fixação das guias metálicas, ao redor do perímetro do teto utilizando buchas e parafusos, utilizar parafusos específicos para perfis metálicos para fixar os montantes nas guias, certificar se as guias estão niveladas e alinhadas,
- 4.5 Cortar os montantes na altura necessária e fixar nas guias com espaçamento de acordo com o tamanho das placas de gesso acartonado. O espaçamento entre os montantes deverá obedecer aos cortes das placas de gesso; pode ser necessário instalar travessas adicionais entre os montantes para garantir a estabilidade do forro.
- 4.6 Fixação das chapas de gesso acartonado (RU), posicionadas horizontalmente. Essa fixação das chapas nos montantes de aço galvanizado deverá ser feita por meio de parafusos dispostos a, no máximo, 1cm da borda da placa e espaçados de 25 a 30cm entre si, os parafusos ficam embutidos na placa, mas não são tão profundos para evitar danos;
- 4.7 Aplicação de fita para juntas sobre as emendas das placas, aplicação de massa para juntas sobre a fita, alisando com desempenadeira metálica, após a primeira camada de secagem, aplique mais duas ou três camadas de massa, lixando entre as camadas para obter uma superfície lisa,
- 4.8 Fornecimento e instalação de roda forro de gesso no perímetro da circulação AGC405.
Quantidade: 27,05 metros linear (verificar medidas no local).
- 4.9 Preparação e aplicação de massa para juntas nas emendas dos roda forros, após secagem lixar para dar acabamento liso.
- 4.10 Limpeza da superfície do forro para remoção completa de pó de gesso.
- 4.11 Verificar se todas as placas não possuem rachaduras e estão uniformes, garantindo acabamento liso.
- 4.12 Preparação e pintura de 12 m² forro gesso acartonado e roda forro 27,05 metros lineares (verificar medidas no local), com base preparatória de primer para gesso.
- 4.13 Fornecimento e instalação de 03 unidades de alçapões de acesso a parte superior do forro, dimensões: mínimo de 0,60cm de diâmetro, a instalação destes acessos deve servir para manutenção de rede elétrica e logica que passam acima do forro de gesso, (verificar localização em planta anexa, verificar medidas no local).





24080100020746

5) INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO (AGB402) BANHEIRO



- 5.1 Fornecimento e instalação de um forro de gesso com chapas em gesso acartonado (RU), dimensão: 3,15m², conforme desenho da prancha 01 e sequência descrita abaixo (verificar medidas no local)
- 5.2 Marcação do local onde serão fixadas as guias e montantes no forro junto à parede, utilizando-se nível a laser; (pé direito aproximadamente 2,60m, verificar medidas no local).
- 5.3 Alinhamento e fixação das guias metálicas, ao redor do perímetro do teto utilizando buchas e parafusos, utilizar parafusos específicos para perfis metálicos para fixar os montantes nas guias, certificar se as guias estão niveladas e alinhadas,
- 5.4 Cortar os montantes na altura necessária e fixar nas guias com espaçamento de acordo com o tamanho das placas de gesso acartonado. O espaçamento entre os montantes deverá obedecer aos cortes das placas de gesso; pode ser necessário instalar travessas adicionais entre os montantes para garantir a estabilidade do forro.
- 5.5 Fixação das chapas de gesso acartonado (RU), posicionadas horizontalmente. Essa fixação das chapas nos montantes de aço galvanizado deverá ser feita por meio de parafusos dispostos a, no máximo, 1cm da borda da placa e espaçados de 25 a 30cm entre si, os parafusos ficam embutidos na placa, mas não são tão profundos para evitar danos;
- 5.6 Aplicação de fita para juntas sobre as emendas das placas, aplicação de massa para juntas sobre a fita, alisando com desempenadeira metálica, após a primeira camada de secagem, aplique mais duas ou três camadas de massa, lixando entre as camadas para obter uma superfície lisa,





5.7 Fornecimento e instalação de roda forro de gesso no perímetro da circulação AGB402.

Quantidade: 7,05 metros linear (verificar medidas no local).

5.8 Preparação e aplicação de massa para juntas nas emendas dos roda forros, após secagem lixar para dar acabamento liso.

5.9 Limpeza da superfície do forro para remoção completa de pó de gesso.

5.10 Verificar se todas as placas não possuem rachaduras e estão uniformes, garantindo acabamento liso.

5.11 Preparação e pintura de 12 m² forro gesso acartonado e roda forro 27,05 metros lineares (verificar medidas no local), com base preparatória de primer para gesso.

5.12 Fornecimento e instalação de 01 unidade de alçapão de acesso a parte superior do forro, dimensões: mínimo de 0,60cm de diâmetro, a instalação deste acesso deve servir para manutenção de rede elétrica e logica que passam acima do forro de gesso, assim como instalações hidro sanitária, (verificar localização em planta anexa, verificar medidas no local).

6 EXECUÇÃO

6.1 Preparação do local: Inclui limpeza e nivelamento da área de instalação para garantir uma base sólida e uniforme.

6.2 Montagem da estrutura: Envolve a fixação dos perfis metálicos no teto, formando a estrutura de suporte para o forro de gesso acartonado.

6.3 Fixação das placas de gesso: Consiste na colocação das placas de gesso acartonado nos perfis utilizando parafusos adequados, garantindo uma montagem segura e estável.

6.4 Tratamento das juntas: Inclui a aplicação de massa específica nas emendas entre as placas e nos parafusos, seguida de lixamento para um acabamento uniforme e suave.

6.5 Acabamento final: Compreende a finalização com pintura conforme o projeto, proporcionando um aspecto estético e funcional desejado.

7 PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 O prazo máximo para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência é de 5 (cinco) dias, sendo executados conforme agenda a ser apresentada.

7.2 A data de início do serviço será previamente agendada com Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini.





8) GARANTIA

8.1 A empresa contratada deverá fornecer garantia de 1 ano com assistência técnica permanente sobre o serviço executado.

9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Providenciar o fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço, bem como da mão-de-obra, conforme demanda suficientemente especificada por este Termo de Referência.

9.2 A empresa contratada deverá conferir todas as dimensões dos locais onde serão instaladas as divisórias, antes de iniciar o serviço.

9.3 Efetuar estudo das plantas e outros documentos que compõem o projeto. É de total responsabilidade da contratada o completo conhecimento da demanda projetual. Em caso de contradição, omissão ou erro, deverá comunicar a fiscalização.

9.4 Manter limpo o local da execução, removendo periodicamente o lixo, as sobras de material e equipamentos não mais utilizados, e retirar o material expurgado das obras. Todos os entulhos deverão ser destinados ao local apropriado no canteiro de obras, devidamente separados de acordo com suas características.

9.5 Desfazer ou corrigir os serviços rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo por ela estabelecido, arcando com as despesas de material e mão de obra envolvidas.

9.6 Submeter à fiscalização, antes do início dos serviços, o nome dos profissionais que compõem equipe técnica responsável pelos e serviços em todas as suas etapas.

9.7 Fornecer todas as máquinas necessárias à boa execução dos serviços. Do fornecimento e uso de qualquer máquina ou ferramenta pela contratada, não advirá qualquer acréscimo ao valor do contrato.

9.8 Fornecer todos os materiais, equipamentos, EPI's bem como a mão-de-obra necessários para a execução dos serviços.

10) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 Fornecer toda a informação necessária solicitada pela contratada, visando à execução do serviço contratado, bem como o agendamento dos espaços e as autorizações necessárias para a execução dos serviços.

10.2 Remover o mobiliário e objetos dos locais onde serão executados os serviços.





10.3 Apontar irregularidades de materiais e atitudes que ofereçam riscos à segurança da edificação e dos trabalhadores.

11) RECEBIMENTO DO SERVIÇO

11.1 O ateste dos serviços deverá ser realizado pela equipe técnica do Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural do Palácio Piratini.

Porto Alegre, agosto de 2024

Lorena Fonseca Vieira

ARQUITETA E URBANISTA (CAU/RS A96385-2)

Departamento de Conservação e Memória
Secretaria Executiva de Gestão do Complexo Palácio Piratini
Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Fone: (51) 3210-4155 / 3210-4273 | www.palaciopiratini.rs.gov.br





24080100020746



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO GOVERNADOR
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

ANEXO I

REPRESENTAÇÃO FORRO DE GESSO

JUNHO DE 2024

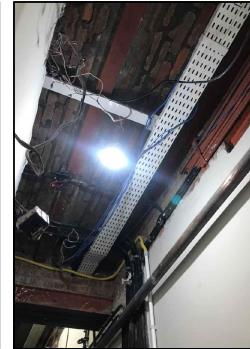




240801000020746



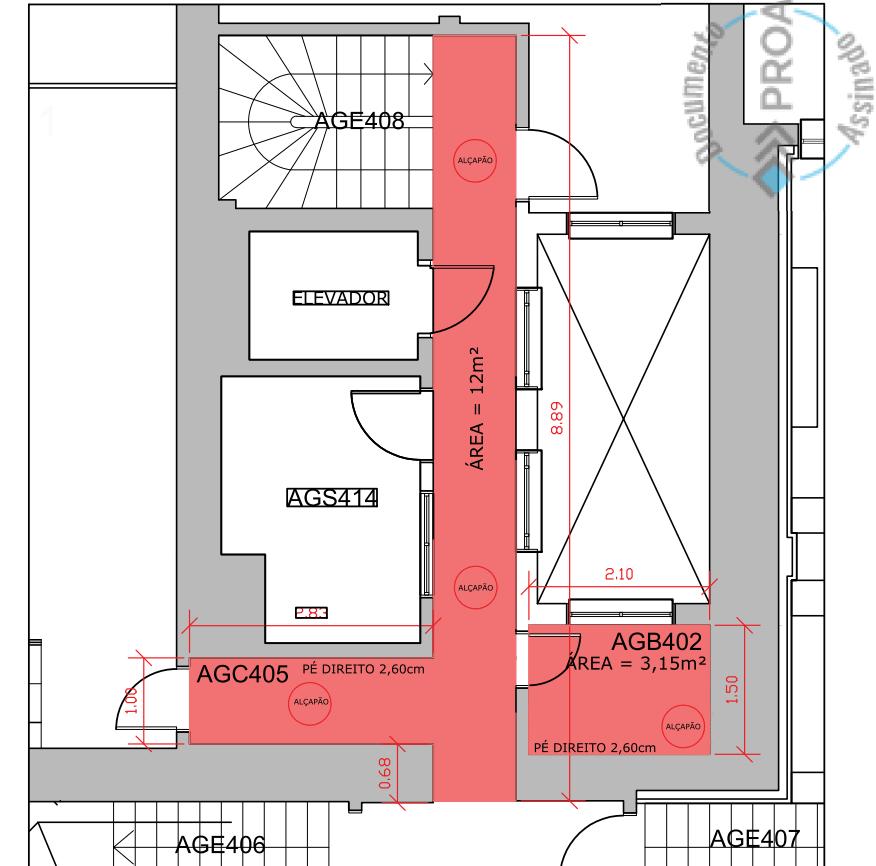
LOCAL DE INSTALAÇÃO
CIRCULAÇÃO A=12m²



LOCAL DE INSTALAÇÃO
BANHEIRO A=3,15m²



RODAFORRO
IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



**LOCAL DE INSTALAÇÃO FORRO DE
GESSO - 4º PAV | AG**

IMAGENS DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO FORRO DE GESSO ACARTONADO
 - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL
 - CIRCULAÇÃO / FORRO DE GESSO ACARTONADO E RODAFORRO LISOS (5cm)
 (IMAGEM DE EXEMPLO MERAMENTE ILUSTRATIVA)
 - BANHEIRO/ FORRO DE GESSO ACARTONADO E RODAFORRO LISOS (5cm)
 - (IMAGEM DE EXEMPLO MERAMENTE ILUSTRATIVA)
 - PREVER 04 UNIDADES DE ALÇAPÃO DE ACESSO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Gabinete do Governador
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PALÁCIO PIRATINI
 DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E MEMÓRIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DE TRABALHO DA GOVERNADORIA	DATA:	JULH/2024
ASSUNTO:	PLANTA BAIXA 4 PAV. A. GOV. - FORROS DE GESSO ACARTONADO	ESCALA:	1:200
RESP. TÉCNICA:	ARQ. LORENA FONSECA (CAU- A96385-2)	PRANCHA:	01 / 01



24080100020746

Nome do documento: TR - FORRO DE GESSO 4 ANDAR.pdf**Documento assinado por**

Lorena Fonseca Vieira

Órgão/Grupo/Matrícula

CC / GG-DCMPCPP / 4802160

Data

05/08/2024 15:17:46

